MARÇO/2023 EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

JORNAL DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

SINDEMA CUT

CONFETAM Fetam CUT São Paulo

SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIADEMA DÃO INÍCIO À CAMPANHA SALARIAL 2023 COM APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E PLANO DE LUTAS

Na assembleia realizada em 22 de março, servidoras e servidores aprovaram, por unanimidade, a Pauta de Reivindicações 2023 com destaque aos itens prioritários que tratam de **REAJUSTES, PISOS SALARIAIS E CARREIRAS**.

O **PLANO DE LUTAS**, aprovado nesta data, anuncia a disposição de luta do conjunto dos servidores! ABRIL será mês de muita mobilização de toda a categoria para juntos avançarmos em nossas conquistas!

Confira na página 4 todos os itens que compõem a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** aprovada na ASSEMBLEIA do 22 de março de 2023

Confira nosso calendário de lutas! A participação de todas e todos os servidores nessas atividades é fundamental para garantir nosso reajuste!

- 03/04 - Mobilização nos locais de trabalho - entrega do Jornal do Sindicato, praguinhas, bottons e reuniões
- 10 a 13/04 – Agito nas regiões da cidade com carro de som chamando para ato na Câmara Municipal
- 10/04 - Assembleia da Educação
- 12/04 - Reunião da Mesa de Negociação
- 13/04 – Ato na Câmara e uso da Tribuna
- 18/04 - Plenária da Saúde
- 24/04 – Plenária de Agentes de Apoio Escolar
- 26/04 – Greve nacional da Educação pelo Piso Nacional do Magistério e pela revogação do novo ensino médio
- 28/04 – 2ª Reunião da Mesa de Negociação
- 01/05 – Dia de luta da classe trabalhadora

SINDEMA CUT · CUT BRASIL CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES · CONFETAM CUT · Fetam CUT São Paulo

Jornal Sindema MARCO 2023_final_revisado.indd 1 29/03/2023 17:24:32

CRIAÇÃO DE CARREIRA DE GUARDAS PATRIMONIAIS REPRESENTA CONQUISTA HISTÓRICA DA NOSSA LUTA E BOM EXEMPLO PARA O CONJUNTO DA CATEGORIA

O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema cumprimenta a todas e todos os Guardas Civis Patrimoniais da Prefeitura pela conquista histórica para a categoria. Foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Diadema do no dia 07 de março, as portarias nº 190 e 191 da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas que, em cumprimento à Lei Complementar nº 536/2022, enquadram os Guardas Civis Patrimoniais (GCPs) em novas referências salariais.

Essas conquistas, que representarão reajustes entre 16 e 22% nos salários-base da Guarda Patrimonial a partir de 1º de março, são fruto da organização do sindicato e da mobilização das servidoras e servidores GCPs, que participaram ativamente das várias etapas da luta: desde os vários debates realizados contra a extinção do cargo e sua transformação em "controladores de acesso", como pretendia o governo anterior; na discussão do papel e importância da Guarda Patrimonial no contexto da Segurança Pública da cidade, na pressão e articulação com vereadores para sensibilizá-los sobre a importância da criação de uma carreira que valorize a experiência adquirida pelos servidores ao longo do tempo de serviço público prestado ao município.

Agora, a Carreira da Guarda Civil Patrimonial deixa de ser uma "bandeira de luta", uma reivindicação, para se tornar realidade para os 132 GCPs que muito lutaram para garantir esta conquista. Com os enquadrados, de acordo com as regras de transição que constam na lei:

• 87 GCPs que ingressaram na Prefeitura entre 2012 e 2017, terão um reajuste de 16% com a mudança da referência 5 para a referência 6-A: o salário-base passará de R$ 1950,31 para R$ 2262,99;

• 45 GCPs que ingressaram na Prefeitura entre 1983 a 1996, terão um reajuste de 22% com a mudança da referência 5 para a 7 (salário-base R$ 2381,98).

Com estruturação da Carreira, os novos GCPs ingressarão na Prefeitura no nível III, na referência salarial 5 e terão direito a progressão automática na carreira a cada 5 anos de serviço, passando para GCP Nível II – referência 6A (16% de reajuste) e para GCP Nível I, ao completar 10 anos, referência 7 (22% de reajuste sobre o salário base).

GRATIFICAÇÃO DE RISCO SOBRE AS NOVAS REFERÊNCIAS SALARIAIS: MAIS UMA VITÓRIA DOS GCPS E DO SINDICATO!

Na Lei nº 536/2022, aprovada em dezembro, a Prefeitura de Diadema descumpriu a **Lei Federal** nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012. Essa Lei estabelece que a Gratificação de Risco (para profissionais de segurança pessoal e patrimonial) deve incidir sobre o salário base do servidor e não sobre o salário base da carreira. No caso de Diadema, ao fixar a gratificação de risco apenas na referência 5, os guardas sairiam perdendo quando mudassem para as referências 6A e 7.

Durante os debates acerca do Projeto de Lei, antes da sua aprovação, o SINDEMA questionou essa ilegalidade junto ao Secretário de Defesa Cidadã e os vereadores, alertando também os GCPs sobre a necessidade de alterar o artigo 5o que fixava "a gratificação de 30% (trinta por cento) por Risco de Vida de GCP dar-se-ia pela referência 05, para todos os Níveis". Na ocasião, o governo preferiu aprovar a nova lei ignorando os novos salários base desses servidores.

Agora, na sessão da Câmara realizada em 16 de março, os vereadores aprovaram, em regime de urgência, a alteração do artigo 5º da Lei 536, assegurando que a gratificação deverá ser paga sobre os novos salários base dos servidores. Essa mudança significará para cada GCP que foi para a referência 6A, R$ 93,80 a mais por mês no salário. No caso daqueles que foram da referência 5 para a 7, são R$ 129,50 por mês a mais!

REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	% GRATIFICAÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃO RISCO
Referência 5	R$ 1.950,31	30%	R$ 585,09
Referência 6a	R$ 2.262,99		R$ 678,89
Referência 7	R$ 2.381,98		R$ 714,59

Para o conjunto da categoria, a criação da carreira para a Guarda Patrimonial com evolução baseada no tempo de serviço, fortalece a luta pela valorização dos servidores e do serviço público e é a prova de que a experiência e as vivências do trabalho e do trabalhador público podem e devem ser valorizadas!

LEI COMPLEMENTAR Nº 536/2022 CRIOU 300 CARGOS DE GCP E CORRIGIU ERRO HISTÓRICO

Além da carreira, a lei aprovada em dezembro de 2022 regulamentou a obrigatoriedade do curso de formação de GCP para ingresso no cargo e corrigiu erro histórico já que, ao longo dos anos, continuava a existir na Prefeitura a denominação de "vigia" e havia entendimento de que os cargos estavam em vacância: a criação dos 432 cargos de Guarda Civil Patrimonial, sendo 300 cargos de Nível III – nível de ingresso do concurso público, só reforça nossa luta pela realização de concurso público já para preenchimento desses cargos!

ASSEMBLEIA SETORIAL DA EDUCAÇÃO

DIA 10 DE ABRIL, 18h30, NO SINDEMA

PAUTA: PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DIREITO A JORNADA FORMATIVA DE 1/3 – CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO, AVANÇO DA TERCEIRIZAÇÃO, DESCONTO HTPC, HTPC REMOTO, ATESTADOS MÉDICOS, ASSÉDIO MORAL, CONDIÇÕES DE TRABALHO E ADOECIMENTO DAS AGENTES DE COZINHA E DEMAIS PAUTAS DA EDUCAÇÃO

GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO PELO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E CONTRA O NOVO ENSINO MÉDIO DIA 26 DE ABRIL

LUTA PELO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

• A Lei do Piso (11.738/2008) determina que "o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais;

• A aplicação "no vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais bem como nos vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado"

• "O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica deve, por força da Lei, ser atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009";

• O reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica encontra-se no âmbito da política de valorização profissional prevista no Plano Nacional de Educação (PNE);

• A Portaria no 17/2023 do Ministério da Educação fixa em R$ 4.420,55 o Piso Nacional do Magistério, válido para os professores de nível médio com jornada de até 40 horas em todo território nacional, equivalente R$ 22,10 o valor hora;

• As Entidades Representativas dos Trabalhadores – Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM), Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado de São Paulo (FETAM-SP) tem orientado seus sindicatos filiados e todas as entidades representativas dos profissionais do magistério no país a lutarem pela implementação do piso nacional estabelecido para 2023, bem como sua vinculação nos planos de carreira;

• No 22 de março, Dia Nacional em Defesa da Aplicação do Piso nas Carreiras dos/as Trabalhadores/as em Educação, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em conjunto com a CUT, CONFETAM, FETAM e os sindicatos filiados, realizaram mobilizações em todo país em defesa da valorização profissional de quem trabalha na educação básica pública;

EM DIADEMA:

• O valor da hora-aula previstas nas Tabelas Salariais A1 (nível médio) e A2 (Licenciatura diferente à Pedagogia) da Carreira do Magistério Municipal de Diadema encontram-se abaixo do valor fixado pelo Ministério da Educação para o piso nacional (R$ 22,10 hora).

• Quadro comparativo demonstra que até 2021, o piso do magistério municipal (Tabela A1) estava acima do Piso Nacional fixado em lei. Em 2022, com o reajuste de 33,24%, o Piso Nacional do Magistério, foi para R$ 3.845,63 - 40 horas semanais (valor/hora R$ 19,23). Em Diadema, em outubro/2022, o valor hora da tabela A1 – 31 horas (para ingresso com ensino médio – magistério) equivale a R$ 18,67.

• O SINDEMA já formalizou junto a Administração Municipal a reivindicação para pagamento imediato do Piso Nacional do Magistério, retroativo a janeiro como estabelece a Lei do Piso, e a adequação das demais Tabelas de Vencimentos do Magistério, de acordo com a Lei Complementar 353 de 26 de março de 2012 (Estatuto do Magistério Público Oficial de Diadema) para todos/as os/as professores/as da ativa e aposentados/as com paridade.

• A assembleia realizada em 22 de março aprovou a inclusão na PAUTA PRIORITÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL 2023 o pagamento do PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO.

TERCEIRIZAÇÃO - AGORA A BOLA DA VEZ É A EDUCAÇÃO:

11 ESCOLAS MUNICIPAIS TERÃO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADOS; O VALOR PREVISTO É DE 10 MILHÕES POR ANO

Não bastasse o terceirização na saúde com a transferência da gestão dos serviços para ORGANIZAÇÃO SOCIAL – "OS" (SPDM) ter comprovado que essa não é a solução para os problemas do serviço público, agora é a Educação que pretende terceirizar toda a parte de limpeza das escolas e há rumores de que pretendem terceirizar até a alimentação escolar, trazendo de volta para as escolas os velhos problemas já enfrentados com empresas terceirizadas, como a SP Alimentos, que atuou na cozinha das escolas.

O Sindicato vem denunciando da forma incansável que faltam servidores para o serviço de limpeza e manutenção das escolas da rede municipal e cobrando a realização de concurso público mas a Administração só consegue agir rápido quando o objetivo é entregar o serviço público para empresas privadas.

O Edital para a contratação de empresa terceirizada tem data de 15 de fevereiro de 2023 e estabelece a realização de licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos serviços de limpeza de 11 escolas da rede municipal de ensino de Diadema, por 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses, tem a previsão de contratação de 132 trabalhadores e estima com valor total da contratação: R$ 10.183.386,24 (dez milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)/ano.

A terceirização e a precarização do trabalho tem sido apresentada pelas administrações públicas como "a única opção" ou a "melhor opção" para resolver "imediatamente" seus problemas.

Falta planejamento, falta organização, falta gestão por parte do governo municipal e sobra como alternativa sempre a terceirização e a precarização do trabalho: foi assim com a contratação por tempo determinado das agentes de serviços de cozinha II, com a contratação temporária dos agentes de apoio escolar e com a contratação de motoristas que, se dependesse da "solução" apresentada na ocasião pela Administração Municipal, continuaria na mão de empresa terceirizada. Foi só por conta da mobilização do sindicato e pressão dos vereadores que a Prefeitura resolveu realizar, em tempo recorde, concurso público e os motoristas aprovados já estão ingressando através de concurso público.

Durante os debates que ocorreram na Câmara durante a votação Projeto de Lei que autorizou a contração por tempo determinado de 250 Agentes de Apoio Escolar, em dezembro de 2021, o governo municipal se comprometeu com a criação do cargo estatutário de agente de apoio escolar e com a realização de concurso público. Passados 15 meses da aprovação da lei que autoriza a contratação temporária desses trabalhadores, nada disso ocorreu e vários agentes de apoio já tiveram prorrogados seus contratos por mais 12 meses.

A depender dos rumos que estão sendo tomados pela Administração Municipal logo seguiremos o caminho adotado pela prefeitura de SP que contratou uma empresa terceirizada para gerenciar o contrato dos serviços de limpeza das escolas da rede municipal realizados por outra empresa terceirizada… seguiremos esse mesmo caminho?

Primeiro a limpeza, depois a cozinha… Qual será o próximo segmento a privatizar?

ATENÇÃO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO: SEUS DIREITOS ESTÃO EM RISCO! DIA 10 DE ABRIL, 18H30, TEM ASSEMBLEIA DA EDUCAÇÃO NO SINDEMA! VEM PRA LUTA! JUNTOS SOMOS FORTES!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PUNIR PROFESSORES, MUDA A FORMA DE CÔMPUTO DOS DESCONTOS POR ATRASOS NO HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)

Em nome do "valor pedagógico inalienável de toda construção do Projeto Político Pedagógico Participativo, documento potente e vivo de uma Unidade Escolar", "da importância absoluta do horário coletivo, como momento necessário de organização da rotina pedagógica" e da premissa de que "as tarefas mais importantes de uma Unidade Escolar é (grifo nosso) a efetiva realização do HTPC com o maior número de educadores", a Secretaria da Educação tem usado a estratégia de punir servidores que, independentemente de qualquer justificativa, chegam atrasados no HPTC.

Já no início do ano muitos professores procuraram o SINDEMA relatando que nos primeiros dias do ano letivo foram informados pelas Direções das Escolas que os atrasos passariam a ser computados como "faltas e que acarretariam o desconto de duas horas semanais de HTPC", isso sem qualquer documento que oficialize, por parte da Secretaria de Educação, a orientação diferente dos procedimentos que até então vinha sendo adotados pela Administração Municipal para cômputo dos atrasos.

Mesmo na época de chuvas fortíssimas que assolaram a cidade de Diadema, a região do ABC e toda a Grande SP provocando alagamentos, trânsito, interrupção na circulação de transporte público, nem sequer atrasos de até dez minutos foram tolerados e os professores, mesmo garantindo presença durante 1h e 55 minutos do HTPC, ficaram com falta, tiveram desconto de 2 horas e perderam o direito ao Abono Regência no mês.

Como se sente o professor que se arrisca a enfrentar o trânsito, a enchente, que coloca a própria vida em risco ao chegar atrasado 5 ou 10 minutos no horário do HTPC por questões que se colocam acima da sua "governabilidade" ou que estão acima de sua condição de escolha, e simplesmente todo seu esforço para chegar e participar do debate coletivo é ignorado, ou mais do que isso, ele recebe como "punição" castigo duplo: de participar e ainda ter descontado duas horas e ter perdido o direito ao abono regência do mês?

Parece bastante motivadora a estratégia adotada pela Secretaria da Educação, bem "freiriana" ao considerar o contexto da vida e a realidade em que os também atores e sujeitos do processo coletivo de construção do conhecimento estão inseridos!

Parabéns, aos envolvidos! Parabéns aqueles e aquelas que acreditam que o "valor pedagógico inalienável de toda construção do Projeto Político Pedagógico Participativo, documento potente e vivo de uma Unidade Escolar", se constrói com a negação e punição dos sujeitos desse processo, a negação de sua condição objetiva de vida num dado momento, com a violação de seus direitos, com a negação inclusive de sua condição e seu papel de participar do processo.

ALÉM DE DIADEMA, SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS CIDADES DA REGIÃO TAMBÉM ESTÃO EM CAMPANHA SALARIAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO: Em GREVE que teve início no dia 27 de março, os servidores de São Bernardo reivindicam na Campanha Salarial 2023 abertura de mesa permanente de negociação entre o SINDSERV SBC e o governo Orlando Morando. A reposição salarial imediata das perdas inflacionárias do período histórico de janeiro de 2017 a novembro de 2022 (34,8% sendo 5,41% da inflação mar/22 a fev/23), o pagamento do Piso Nacional do Magistério, reajuste nos auxílios alimentação e transporte, melhoria da assistência médica e equiparação salarial entre os regimes celetistas e estatutários estão entre as reivindicações.

SANTO ANDRÉ: O Sindserv Santo André convoca os servidores para aprovação das pautas na Assembleia Geral da Campanha Salarial 2023, marcada para 29 de março.

SÃO CAETANO DO SUL: Entre as reivindicações estão a reposição correspondente à inflação de 1 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, mais aumento real de 5%; Remuneração mínima de R$ 2900; cesta básica de R$ 550 ou vale-compra neste valor; vale-transporte a todos, com desconto limitado a 1% e reajuste retroativo a jan/2020; vale refeição de R$ 35/dia; Adicional de R$ 2100 para os GCMs e reajuste do valor da função diferenciada para R$ 300.

MAUÁ: O Sindicato entregou a pauta de reivindicações 2023 no dia 17 de março. Reivindicam reajuste de 15,77%, sendo 5,77% para repor a inflação mais aumento real de 10%, reajuste de 50% no auxílio alimentação dos atuais R$ 530 para R$ 795 e pagamento deste para todos os funcionários.

SÃO PAULO: Servidores de São Paulo exigem 16,36% de reajuste salarial; Equiparação das carreiras/níveis dos níveis básico, médio, técnico, operacional e quadro de apoio da educação; Revogação do confisco de 14% dos salários de aposentados e pensionistas, ressarcimento dos valores confiscados além do retorno da isenção do IPREM para as(os) trabalhadoras(es) ativas(os) e inativas(os) com doenças graves. E mais: melhoria das condições de Trabalho e Saúde; Reajuste de 14,60% nos auxílios Refeição e Alimentação; Reajustes dos Pisos Salariais Nacionais de modo linear nas tabelas das carreiras, entre outras reivindicações.

EM DIADEMA, A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA NOSSA CAMPANHA FOI PROTOCOLADA JUNTO À PREFEITURA NO DIA 23/03. AGORA É HORA DE ORGANIZAR E MOBILIZAR A CATEGORIA ATRAVÉS DA AÇÕES DO PLANO DE LUTAS, APROVADO NA ASSEMBLEIA! PARTICIPE! VAMOS À LUTA! SÓ COM LUTA AVANÇAMOS EM NOSSAS CONQUISTAS! JUNTOS/AS SOMOS FORTES!

SERVIDORES APOSENTADOS SEM DIREITO À PARIDADE TIVERAM REAJUSTE EM JANEIRO

Hoje, cerca de 1042 servidores aposentados pelo IPRED não tem o direito a paridade. Isso significa que seus salários são reajustados todo ano, no início do ano, de acordo com índice de reajuste dos aposentados e pensionistas do INSS. Em janeiro de 2023, o reajuste foi de 5,93%. Já aposentados e pensionistas do IPRED que recebem o salário mínimo, tiveram reajuste de 7,43% em janeiro desse ano quando o salário mínimo passou de R$ 1.212,00 para R$ 1.302,00, e no mês de maio, terão novo reajuste de 1,3% passando para R$ 1320,00

APOSENTADOS COM DIREITO À PARIDADE

Já os cerca de 2279 servidores aposentados vinculados ao RPPS/IPRED COM DIREITO À PARIDADE continuarão a ter reajuste com os mesmos índices e na ocasião em que forem aplicados os reajustes dos servidores da ativa, conquistados pela luta conjunta da categoria. **PARTICIPE! ESSA LUTA É SUA TAMBÉM!**

MUNICIPAIS DE DIADEMA ELEGEM NOVA DIREÇÃO DO SINDEMA

A Chapa 1 'Sindicato de Luta' foi eleita com 93% dos votos na Eleição 2023 do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema. A escolha aconteceu nos dias 15 e 16 de março, encerrando o processo eleitoral que teve início no último dia 26 de janeiro de 2023.

Ao todo, mais de 100 pessoas de vários sindicatos da região como SINDSERV SJC, SINDSERV SBC, SINDSEP SP, Trabalhadores das Refeições Coletivas, Rodoviários do ABC, Sindguardas, Apeoesp Diadema, FETAM-SP, CUT ABC e CUT SP e movimentos populares, apoiaram a realização deste pleito e percorreram a cidade e rodaram os mais de 200 locais de trabalho com as 16 urnas que asseguraram o direito a voto de todas e todos os servidores públicos municipais de Diadema sindicalizados até 26/01/23.

A nova diretoria tomará posse em 14 de julho e irá comandar o SINDEMA pelo próximo triênio (2023-2026) com uma renovação de 53% em seus quadros e reafirma o compromisso com as lutas da categoria e do conjunto da classe trabalhadora na certeza de que juntos podemos avançar ainda mais!

Seguimos fortes, com muita disposição de luta e confiantes de que a organização e a mobilização dos servidores de Diadema, através do nosso Sindicato, são fundamentais para avançarmos ainda mais nas nossas conquistas e para garantirmos serviço público de qualidade para toda a população que só se faz com servidor valorizado e respeitado em seus direitos!

Só a luta nos garante! Juntos somos fortes!

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2023

ITENS PRIORITÁRIOS DA PAUTA: REAJUSTES, PISOS E CARREIRAS

1. REAJUSTES

1.1 - REAJUSTE SALARIAL - Reposição Salarial de 21%, sendo 13% da gestão Filippi e 8% do governo Lauro Michels.

1.1.A – 13%: 5,47 % referente à reposição da inflação acumulada de março de 2022 a fevereiro de 2023 (dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC), mais 6,84% perdas salariais acumuladas de 2021 a 2022 (acordo coletivo 2021-2022 aplicado sobre referência 11 representou reposição de 10,86% frente à inflação de 17% apurada para 2021 e 2022).

1.1.B – 8%: perdas salariais do governo Lauro Michels, sendo 3,94% referente à inflação da Campanha Salarial 2019, mais 3,92% da Campanha Salarial 2020.

1.2 - REAJUSTES E BENEFÍCIOS

1.2.A - Pagamento de vale-alimentação de R$ 779,38, de acordo com valor da cesta básica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de fevereiro de 2023 em São Paulo. Pagamento de 2 vales para servidores que têm duplo vínculo.

1.2.B – Vale-refeição para todos os servidores no valor de R$ 45,29, valor médio da refeição completa fora de casa em Diadema, conforme pesquisa da Associação Brasileira das Empresas de Benefício ao Trabalhador (ABBT).

1.2.C – Subsídio do convênio médico de R$ 150,00 (reajuste de cerca de 34,5% no valor do subsídio) e transformação desse benefício em "subsídio-saúde", pago para todos os servidores públicos independente da adesão ao convênio médico oferecido pelo sindicato, em substituição ao atual subsídio pago pela PMD.

1.2.D - Pagamento do vale-transporte e vale-refeição quando da realização de hora extra.

1.2.E - Garantia de 10% das vagas disponíveis para as servidoras e servidores municipais de baixa renda e sem moradia na demanda prioritária da PMD para atendimento pelos Programas Habitacionais.

2. PISOS SALARIAIS

2.A - Pagamento do Piso Nacional do Magistério de acordo com a lei federal nº 11738/2008, retroativo a janeiro de 2023, para professores da ativa e aposentados com paridade. A "atualização anual" (reajuste anual) do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica é calculada utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, e é garantido pelos recursos repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e complementação de recursos da União prevista em lei.

2.B - Pagamento do Piso Nacional da Enfermagem aos profissionais da ativa e aos servidores aposentados com direito à paridade.

2.C - Pagamento dos Pisos Salariais Nacionais para servidores arquitetos e engenheiros, e demais categorias profissionais com pisos nacionais fixados em lei. Extensão aos servidores aposentados com paridade.

3. CARREIRAS

3.A - Reclassificação dos cargos operacionais, administrativos e técnicos garantindo a evolução funcional e reenquadramento dos servidores em novas referências salariais de acordo com o tempo de serviço público prestado ao município no exercício do cargo.

3.B - Incorporação dos 10% referente à gratificação de Nível Universitário (NU) ao salário-base da referência 11 para garantia da isonomia salarial.

3.C – Contagem do tempo de serviço entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para a concessão de biênios, quarta parte e licença-prêmio para os servidores públicos municipais (Revogação da Resolução Conjunta das secretarias de Finanças, Assuntos Jurídicos e Gestão de Pessoas nº 001, de 29 de junho de 2020 e do inciso IX artigo 8º da lei complementar nº 173/2020).

4. BLOCO PREVIDÊNCIA – IPRED

4.A - Remanejamento para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED) do montante de R$ 50 milhões do orçamento municipal a fim de garantir o repasse em dia das contribuições patronais e pagamento dos parcelamentos vigentes do IPRED.

4.B - Negociação da dívida de R$ 300 milhões da PMD com o IPRED. Esta dívida, herdada do governo Lauro Michels, ainda não foi objeto de parcelamento por parte da PMD.

5. RELAÇÕES/CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO

5.A - Garantia do direito a reposição da paralisação de 15 de setembro de 2022, dia de luta e paralisação contra o decreto nº 8174 e devolução do dia descontado dos servidores que aderiram à luta.

5.B - Garantia da liberação remunerada (dispensa do ponto) dos delegados de base – representantes dos locais de trabalho – para participação em reuniões bimestrais promovidas pelo sindicato.

5.C - Reconhecimento do direito à Organização por Local de Trabalho pela PMD com garantia da dispensa de ponto para a participação dos representantes em reuniões e outros eventos convocados por esta entidade sindical, a exemplo do que já ocorre na Prefeitura de São Paulo (vide Instrução Normativa nº 3, publicada em 10 de fevereiro de 2023 e Instrução Normativa SME nº 10, de 18 de fevereiro de 2022).

5.D - Cumprimento da lei nº 4250, de 23 de maio de 2022, que visa coibir a prática do assédio nos locais de trabalho, com a tipificação do Assédio Moral e a instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na PMD: criação de Comitê de Combate ao Assédio Moral, construção de canais de denúncia de Assédio Moral e espaços de escuta coletiva, realização de treinamentos nas áreas de relacionamento interpessoal da PMD, realização da Semana de Prevenção e Combate ao Assédio Moral (2ª semana de maio) no âmbito da PMD.

5.E - Novo Acordo das Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) com dispensa dos 'cipeiros' para a formação mensal e garantia de liberação de três servidores. Realização de campanhas institucionais da CIPA e realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

5.F - Redução da jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência (o Superior Tribunal Federal reconheceu no final do ano de 2022 este direito à redução de 30 a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, sendo legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência).

5.G - Regulamentação dos processos de remoção dos servidores.

5.H - Condições de segurança em todos os equipamentos municipais.

5.I - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes para os servidores de todos os setores imediatamente e reposição permanente desses itens. Manutenção periódica de prédios e equipamentos. Aquisição e reposição de material de trabalho.

6. BLOCO TERCEIRIZAÇÕES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

6.A - Fim das terceirizações em todos os setores da PMD.

6.B - Fim dos contratos temporários de trabalho na PMD.

6.C - Criação dos cargos estatutários de Agente de Apoio Escolar e realização de concurso público para contratação de servidores. Equiparação dos direitos dos servidores celetistas temporários aos demais celetistas.

6.D - Revogação da Lei das OSS, dos Contratos de Gestão vigentes e fim dos convênios com entrega de próprios municipais e cessão de servidores.

6.E - Realização de concurso público para todos os cargos e convocação imediata dos aprovados para reposição dos servidores aposentados e exonerados.

6.F - Cumprimento imediato da Lei Municipal que assegura aos Bolsistas da Frente de Trabalho direitos a qualificação profissional e escolarização.

EXPEDIENTE **JORNAL DO SINDICATO** é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Ritchie Soares Barbosa Martins (Presidente), Estela Baptista da Silva, Mara Neide Ferreira Linhares Hora, Shedd Pegáz, Ana Maria da Silva Santos, Kátia Cheli Kanasawa, Florípes de Aguiar Kikuti, Renilva Mota Ferreira, José Aparecido da Silva, Jandyra Massue Uehara Alves, Antônio Carlos Gonzaga, Roseli Aparecida de Souza, Maria Aparecida Alves Campos, João Evangelista Domingues, Ana Paula do Rosário Luiz, Paulo Inácio de Faria, Ana Lúcia Abreu, Maria Aparecida de Morais Ribeiro, Adriana de Barros, Adriana Alves Luna.
Conselho Fiscal: José Maria da Silva Pereira, Dário Felix da Silva.
Suplentes do Conselho Fiscal: Amauri Muniz de Freitas, Ondina Ribeiro Silva Souza, Geovânia de Lima

Edição: Denise Santos **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.SINDEMA.org.br E-mail: secretariageral.SINDEMA@gmail.com